



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO CEDAE N.º 087/2021 (DRI)

Aditivo n.º 04 ao Contrato CEDAE n.º 087/2021 (DRI), assinado em 20 de Agosto de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 087/2021 (DRI), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA PARA ANÁLISES SEMESTRAIS E CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REGIÃO DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”**, conforme Pregão Eletrônico n.º 629/2021, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 04 de Setembro de 2025, inserida sob o index. 111297174 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.555/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE – RILC**, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 106849557 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no **dia 17 de Setembro de 2026**, conforme informação prestada sob index. 106859806.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 110592996 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110316
Centro de Custos n.: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000266

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 4.947.484,00 (quatro milhões, novecentos e**

quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais.), conforme informações prestadas sob o index. 106859806 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Diretor de Desenvolvimento das Cidades

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

GABRIELE SCAPPINI

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 12 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Damato Porto, Diretor**, em 15/09/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Scappini, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 16/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112858450** e o código CRC **858704EC**.

Referência: Processo nº E-12/800.555/2020

SEI nº 112858450

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 048/2025. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 060/2019 (DRM). PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo. VALOR TOTAL: R\$ 494.145,89 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000302/2024.

Id: 2680466

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 087/2021 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: A renovação do prazo contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.555/2020 (Pregão Eletrônico PE- nº 629/2021).

Id: 2680467

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 047/2023 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL. OBJETO: A Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo de itens, prorrogação do prazo por novos 420 (quatrocentos e vinte) dias e a Suspensões de Prazo por 230 (duzentos e trinta) dias. PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) dias. VALOR: R\$ 4.097.758,54 (quatro milhões, noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023443/2022 (Pregão Eletrônico PE- nº 663/2022).

Id: 2680468

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 361/2025. PARTES: DETRAN/RJ E REAL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI N.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/058909/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2025. PARTES: DETRAN/RJ E V. RODRIGUES JCC AUTOMOTIVO LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI N.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/098600/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 380/2025. PARTES: DETRAN/RJ E VDR PEÇAS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI N.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/118878/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2025. PARTES: DETRAN/RJ E B.J.J.L. FALCO - COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI N.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/037370/2023.

Id: 2680505

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024. PARTES: Instituto Rio Metrópole e COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de setembro de 2025 até 18 de setembro de 2026. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.790,96 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-150018/000272/2024.

Id: 2680400

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS PARA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE (Nº 01/2025), informa que a Aula Inaugural do Curso de Capacitação dos Jovens Voluntários da Operação Segurança Presente será realizada no dia 24/09/2025, de 10h às 18h, no Teatro João Caetano, sito à Praça Tiradentes, s/n - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20060-070. Os 1.212 Jovens Voluntários classificados, deverão com-

parecer ao local de acordo com a classificação indicada na tabela abaixo:

Função por área	Vagas Total	Vagas AC	Vagas N	Vagas Hi-po
Área 1 Agente Civil Voluntário (a)	25	1 a 17	1 a 5	1 a 3
Área 1 Assistente Civil Voluntário (a)	6	1 a 4	1	1
Área 2 Agente Civil Voluntário (a)	800	1 a 560	1 a 160	1 a 80
Área 2 Assistente Civil Voluntário (a)	105	1 a 73	1 a 21	1 a 11
Área 3 Agente Civil Voluntário (a)	143	1 a 100	1 a 29	1 a 14
Área 3 Assistente Civil Voluntário (a)	15	1 a 10	1 a 3	1 a 2
Área 4 Agente Civil Voluntário (a)	50	1 a 35	1 a 10	1 a 5
Área 4 Assistente Civil Voluntário (a)	6	1 a 4	1	1
Área 5 Agente Civil Voluntário (a)	50	1 a 35	1 a 10	1 a 5
Área 5 Assistente Civil Voluntário (a)	12	1 a 9	1 a 2	1

1212 847 242 123

As Tabelas de classificação encontram-se disponíveis no site do Instituto INDEC, no link: <https://institutoindec.org.br>, conforme orientações descritas no Edital.

Legenda:
AC - Ampla Concorrência
Nel - Negros e Indígenas
Hipo - Hipossuficiência Econômica
Processo nº SEI-420001/002555/2024.

Id: 2680579

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por menor preço global por item, modo de disputa aberto, especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado:

PE 003/25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de novo seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro (SEPLAG - CNPJ: 15.829.998/0001-09), contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, quebra de vidros (janelas e portas), alagamento e responsabilidade civil, e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, incluindo, além das instalações prediais, o seu conteúdo (bens permanentes e materiais de consumo em estoque) e alagamento em caso de forte chuva, na forma do art. 757 e seguintes do Código Civil, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2025 às 08 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2026 às 10 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2025 às 11 horas. REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06/10/2025 às 11 horas. PROCESSO Nº SEI-120001/000857/2025

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma edição impressa por meio de solicitação encaminhada para o e-mail pregaoeletronico@planejamento.rj.gov.br ou declaração in loco, mediante a entrega 1 (uma) resma de papel A4 na Av. Erasmo Braga, 118 9º andar / SEPLAG - Centro Rio de Janeiro - RJ, telefones (21)2333-1917 e (21) 2333-1830.

Id: 2679821

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 15 de setembro de 2025, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040006/002361/2025.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040006/013667/2025	SEI 1ª Turma	43650660	2
SEI-040006/019237/2024	SEI 1ª Turma	43650660	2
SEI-040006/019432/2025	SEI 1ª Turma	43650660	2
SEI-040006/030616/2025	SEI 1ª Turma	43650660	2
SEI-040006/033174/2024	SEI 1ª Turma	43650660	2
SEI-040006/045958/2024	SEI 1ª Turma	43650660	2
E-11/030027/2009	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/008353/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/015031/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/023646/2024	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/025208/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
SEI-040006/026660/2025	SEI 2ª Turma	19501170	7
E-04/006/100053/2018	UPO 2ª Turma	43443141	3
E-04/041/000681/2020	SEI 2ª Turma	43443141	3
SEI-040006/016601/2025	SEI 2ª Turma	43443141	3
SEI-040006/024010/2024	SEI 2ª Turma	43443141	3
SEI-040006/031302/2025	SEI 2ª Turma	43443141	3
SEI-040006/045826/2024	SEI 2ª Turma	43443141	3
E-04/211/010303/2021	UPO 3ª Turma	43650457	4
SEI-040006/023078/2024	SEI 3ª Turma	43650457	4
SEI-040006/029530/2025	SEI 3ª Turma	43650457	4
SEI-040006/031457/2024	SEI 3ª Turma	43650457	4
SEI-040006/048604/2024	SEI 3ª Turma	43650457	4
SEI-040025/000193/2023	SEI 3ª Turma	43650457	4
E-04/152818/2012	SEI 4ª Turma	43230024	8
SEI-040006/000671/2025	SEI 4ª Turma	43230024	8
SEI-040006/024285/2024	SEI 4ª Turma	43230024	8
SEI-040006/028725/2025	SEI 4ª Turma	43230024	8
SEI-040006/029946/2025	SEI 4ª Turma	43230024	8

SEI-040041/001162/2022	SEI 4ª Turma	43230024	8
SEI-040006/012954/2024	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/028483/2025	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/028659/2025	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/037897/2024	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/046890/2024	SEI 6ª Turma	43842429	6
SEI-040006/048197/2024	SEI 6ª Turma	43842429	6
E04/211/016466/2020	6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/028985/2025	SEI 6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/028986/2025	SEI 6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/028988/2025	SEI 6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/028990/2025	SEI 6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/028992/2025	SEI 6ª Turma	19422571	1
SEI-040006/026101/2025	SEI 8ª Turma	43840698	5
SEI-040006/026186/2025	SEI 8ª Turma	43840698	5
SEI-040006/026200/2025	SEI 8ª Turma	43840698	5
SEI-040006/026310/2025	SEI 8ª Turma	43840698	5
SEI-040006/028667/2025	SEI 8ª Turma	43840698	5
SEI-040040/000910/2022	SEI 8ª Turma	43840698	5

Id: 2680222

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 066/2025. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA. OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo, pelo período de 24 meses, incluindo o fornecimento de mão-de-obra adequada e uniformes para a execução dos serviços por regime de execução por Preço global Lote II. VALOR: R\$ 3.460.346,16 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00497. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-040014/044152/2024

Id: 2680425

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2025

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, instituída através da PORTARIA RIOPREV N.º 587 DE 10 23 JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos presente no site do Rioprevidência: https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/sites/default/files/arquivos_pagina_basica/SEI_91274508_Edital_de_eliminacao_de_documentos.pdf, Portal da Transparência, Processo nº SEI-040014/037865/2025. Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

Id: 2680424

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - torna público que realizará no Portal de Compras SI-GA a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2025

TIPO: Menor preço por lote OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de Guarda Externa e transporte de Documentos físicos e microfílmes que assegure a integridade e segurança das informações, contemplando coleta, transporte, acondicionamento em ambiente adequado, preservação, higienização, inventário, preparação para purguro, classificação, catalogação, indexação do acervo documental em sistemas informatizados e microfilmagem com duplicação para atender as demandas do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE REALIZAÇÃO: 06/10/2025 às 10:00h ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/035275/2025.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal SIGA, no endereço eletrônico acima citado e no site do Rioprevidência <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/>, clicar em "Transparência" e depois em "Licitações e Contratos". Outras informações sobre a presente licitação através do e-mail licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br.

Id: 2680419

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.08.2025
PAG. 75 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO 290/2025 - Fuspom.

PROCESSO Nº SEI-350010/035811/2024

Onde se lê: PARTES: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- CATETER VENOSO CENTRAL 3 FR VALOR TOTAL: R\$ 94.555,02 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Leia-se: PARTES: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER VENOSO CENTRAL 3 FR VALOR TOTAL: R\$ 94.554,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Id: 2680506